

## **Indicação: 1141 / 2024**

INDICA-SE, com base nas normativas regimentais, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando que seja instituído um Auxílio Alimentação para pacientes residentes em Chapadão do Sul que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento médico. O Auxílio Alimentação consistirá na distribuição de um Kit Lanche contendo alimentos básicos, tais como frutas, sucos e demais alimentos adequados e indicados por nutricionista do município.

### Justificativa

Esta solicitação visa garantir o direito à alimentação adequada aos pacientes de Chapadão do Sul que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento médico. O fornecimento do Kit Lanche durante as viagens contribuirá para o bem-estar e a saúde desses pacientes, garantindo que recebam alimentos adequados durante o período em que estiverem fora de casa. Além disso, a possibilidade de oferecer opções alternativas para pacientes com restrições alimentares demonstra preocupação com a individualidade e a saúde de cada um dos beneficiados por esta lei. Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto em benefício da população de Chapadão do Sul.

**Sala das Sessões, 08 de Março de 2024**

**André dos Anjos  
Vereador(a) - PP**

